

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise de relatório enviado pelo conselho fiscal referente ao mês de julho de 2023, análise dos relatórios de investimentos do mês de julho de 2023. Dando início a reunião, a presidente do Conselho Administrativo passou a realizar a leitura dos relatórios de fechamento do mês de julho de 2023, que constam os seguintes dados: O presidente da autarquia forneceu os relatórios de fechamento do mês de julho de 2023 onde observaram o seguinte: A disponibilidade financeira em 31 de julho de 2023 era de R\$ 320.000.389,58 que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de julho de 2023 foi de R\$ 9.337.929,71, para uma despesa no valor de R\$ 2.225.158,09. Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 192.102,02, observado em planilha anexo ao balancete cujo percentual equivale a 0,17%, sendo que o valor acumulado no ano perfaz a monta de R\$ 1.201.256,28, equivalente ao percentual do ano de 1,09%, estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Verificou-se que os processos contábeis se encontram em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de julho de 2023 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores ativos da autarquia R\$ 72.396,71 – Aposentados R\$ 1.749.478,89 – Pensionistas R\$ 281.931,44. Houve o pagamento da 30ª parcela do termo de acordo de parcelamento de contribuição patronal referente a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia, cujo valor deverá ser pago em 60 parcelas corrigidas pelo IPCA acrescido de juros de 6% a.a., sendo que o pagamento do mês em referência foi realizado no dia 28 de julho de 2023, no valor de R\$ 126.199,14. Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 42.836,83. O Saldo

SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

acumulado do COMPREV, somados aos rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convênio junto ao COMPREV é de R\$ 13.186.778,32. Houve ainda um repasse de R\$ 1.645,74 referente a parte devida pelo SEPREV devido ao INSS. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresenta dos pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de concessão de aposentadorias, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em referência fora concedida 04 aposentadorias e 01 benefício de pensão morte no mês em análise. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de julho de 2023, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando continuidade a reunião passou-se a analisar a carteira de investimentos do SEPREV e da análise foi verificado que os fundos se encontram regularmente enquadrados nos termos da Resolução CMN 3.922/10, alterada pela Resolução 4.604/17, alterada pela Resolução CMN 4.963/21. Quanto a rentabilidade observou-se que o retorno das aplicações no mês em análise, julho de 2023, foi positiva em R\$ 3.551.218,49, que equivale a 1,12% de rendimento, percentual que ficou acima da meta atuarial medida no mês que foi de 0,53%. O saldo da última aplicação era de R\$ 315.386.820,02 e houve novas aplicações no valor de R\$ 51.793.654,26 e resgates que monta o valor de R\$ 50.901.585,70, gerando um saldo final de R\$ 319.830.107,07. Após análises dos relatórios, o conselho administrativo aprovou os balancetes e demais relatórios sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando todos os termos na presente ata que vai assinada por todos.